

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORECATU

P



## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO  
Requerente: OSNI TOMÉ DA SILVA  
13/04/2021

**JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PREDIAL, MENOR PREÇO, COM BASE NA MENOR TAXA PERCENTUAL DO 'BDI'**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE MESES.	MANOR TEXA DE PERCENTUAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial	PERIODO DE 12 MESES	Menor taxa de percentual de aplicação do BDI sobre a planilha de custo do SINAPI fixada no máximo em até 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento). Com material incluso	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
				TOTAL R\$	150.000,00

### Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: 30 dias após assinatura do contrato

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: OSNI TOMÉ DA SILVA

Responsável pela pesquisa de preço: RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE

Fiscal do Contrato: OSNI TOMÉ DA SILVA

05.01.041.220.1402.008 - 3390.39 - 34

33 90 39 16-1781

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Convênio

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Prefeito

Comissão de Licitação

0002



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: SAÚDE	13/04/2021
Requerente: LAILA MARIA A. GIOTA	

**JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PREDIAL, MENOR PREÇO, COM BASE NA MENOR TAXA PERCENTUAL DO 'BDI'**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE MESES.	MANOR TEXA DE PERCENTUAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial	PERIODO DE 12 MESES	Menor taxa de percentual de aplicação do BDI sobre a planilha de custo do SINAPI fixada no máximo em até 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento). Com material incluso	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
				TOTAL R\$	150.000,00

0003

11.01.1030102002.042 - 33.90.39 - 175  
33.90.39.16-180

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA  
Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria  
Responsável pela descrição do objeto: LAILA MARIA A. GIOTA  
Responsável pela pesquisa de preço: Rafael de Oliveira Guelere  
Fiscal do Contrato: LAILA MARIA A. GIOTA

*[Handwritten signature]*

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:  
 Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_  
 Tipo de recurso: ( )  
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal  
 Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 ( ) Convênio \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Prefeito

Comissão de Licitação

0004



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: EDUCAÇÃO  
 Requerente: VALDINEI DE ALCANTARA  
 13/04/2021

**JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO PREDIAL, MENOR PREÇO, COM BASE NA MENOR TAXA PERCENTUAL DO 'BDI'**

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT DE MESES.	MANOR TEXA DE PERCENTUAL	VALOR	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial	PERIODO DE 12 MESES	Menor taxa de percentual de aplicação do BDI sobre a planilha de custo do SINAPI fixada no máximo em até 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento). Com material incluso	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
				TOTAL	R\$ 150.000,00

0005

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA  
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria  
 Responsável pela descrição do objeto: VALDINEI DE ALCANTARA  
 Responsável pela pesquisa de preço: Rafael de Oliveira Guelere  
 Fiscal do Contrato: VALDINEI DE ALCANTARA

08.02.1236 101702 .031 - 33.90.39.121  
 3390.39.16-1780

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Convênio

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Roberto Luiz Ladeira*

Prefeito

Comissão de Licitação

**A RELAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**  
**CONFORME TABELA SINAPI.**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit
1			<b>PAREDES E TETOS</b>		
1.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO SX10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	R\$ 63,87
1.2	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO IELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	R\$ 121,48
1.3	87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL	m²	R\$ 6,51
1.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	R\$ 21,98
1.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	R\$ 30,39
1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 12,51
1.7	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 11,05
1.8	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 9,87
1.9	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	R\$ 17,47
1.10	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	R\$ 27,08
1.11	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	R\$ 20,42
1.12	79494/001	SINAPI	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	R\$ 12,30
1.13	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 2,68

1.14	87527	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO (cimento+areia+aditivo) e=2,5cm -TRINCAS E DESPRENDIMENTOS	m <sup>2</sup>	R\$ 29,48
1.15	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS 5/REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 45,80
1.16	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 488,43
1.17	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 234,98
1.18	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	R\$ 11,80
1.19	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE ORYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 1,42
1.20	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 2,72
1.21	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 4,05
1.22	72179	SINAPI	RECOLOCACAO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	R\$ 60,07
1.23	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m <sup>2</sup>	R\$ 25,03
1.24	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	R\$ 2.646,01
1.25	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇÃO COM 'SOPOR 10 MM	m <sup>2</sup>	R\$ 13,64
1.26	73908/001	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	m <sup>2</sup>	R\$ 44,63
1.27	83693	SINAPI	CAIACAO	m <sup>2</sup>	R\$ 3,88
1.28	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA CE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM	Kg <sup>2</sup>	R\$ 25,15
1.29	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA - RACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	R\$ 530,83
1.30	86889	SINAPI	BANCADEA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	R\$ 450,58
1.31	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS	m <sup>2</sup>	R\$ 140,11
1.32	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS	m <sup>2</sup>	R\$ 113,24



			DUPLAS, COM VÃOS		
1.33	87413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5W, ESPESSURA DE 0,5CM	m²	R\$ 20,93
1.34	87412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M2E 10M2, ESPESSURA DE 0,5CM.	m²	R\$ 8,81
1.35	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	R\$ 215,41
1.36	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	R\$ 250,46
1.37	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSOROS	Und.	R\$ 1.762,32
2			<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1	col	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE PISO/ CONTRAPISO	m²	R\$ 38,64
2.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 10,06
2.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m²	R 35,19
2.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	R\$ 14,99
2.5	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO , EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	m²	R\$ 14,32
2.6	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	R\$ 41,88
2.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m²	R\$ 35,44
2.8	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM FIXADO COM COLA.	m²	R\$ 155,15
2.9	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	m²	R\$ 36,61
2.10	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	m	R\$ 13,64
2.11	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 19,88

3			<b>COBERTURA</b>		
3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	R\$ 40,29
3.2	100328	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, M2 INCLUSO IÇAMENTO	m²	R\$ 11,28
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO,	m²	R\$ 2,74
3.5	72085	SINAPI	REVISÃO DE MADEIRAMENTO - RIPAS	m²	R\$ 30,44
3.6	cot	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	R\$ 17,53
3.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 5,88
3.8	cot	SINAPI	REVISÃO E REPAROS DE RUFO OU CALHA METALICA	m	R\$ 10,02
3.9	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	R\$ 55,88
3.10	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 ME MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Und.	R\$ 235,01
3.11	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 ME MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Und.	R\$1.474,41
4			<b>ESQUADRIA</b>		
4.1	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS.	m²	R\$ 605,27
4.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	R\$ 796,73
4.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Und	R\$ 455,79

4.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	R\$ 17,08
4.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 83,44
4.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 83,36
4.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 70,87
4.8	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	R\$ 138,21
4.9	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	R\$ 119,76
4.10	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CFIATA 3/16"	m²	R\$ 270,1
4.11	73787/001	SINAPI	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	R\$ 203,94
4.12	72180	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	R\$16,5
4.13	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 7,48
4.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 26,35
4.15	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GJARNICOES	m²	R\$ 472,18
4.16	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRACENS	m²	R\$ 327,07
4.17	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m²	R\$ 494,86
5			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
5.1	83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNEC MENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 27,47
5.2	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$107,22
5.3	97605	SINAPI	LÂMPADA LED 6W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) -	und.	R\$ 55,92

			FORNECIMENTO E INSTALACAO		
5.4	97610	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 17,19
5.5	100904	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 47,10
5.6	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	R\$ 83,39
5.7	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m	R\$ 0,53
5.8	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	Und.	R\$ 1,03
5.9	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR	Und.	R\$ 0,53
5.10	101496	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	Und.	R\$ 1.206,83
5.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 12,21
5.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 42,21
5.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA ORCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 6,16
5.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 7,43
5.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 11,46
5.16	101890	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 15,69
5.17	101892	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 71,73
5.18	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A SOA 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 69,90



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, juntamente com as Secretarias de SAÚDE e EDUCAÇÃO justifica a contratação de Empresa para realização de Manutenção predial, por meio de Pregão Presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comércio local e próximo desta cidade, uma vez que o procedimento licitatório será exclusivo para empresas sediadas regionalmente conforme decreto 027/2017 do município.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico - *vide acórdão nº 2605/18*.

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.


Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.


Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso da contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção predial, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços das secretarias.

Desta forma, visando fomentar o comércio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.

Porecatu, 27 de abril de 2021.

  
OSNI TOMÉ DA SILVA  
Secretário de Administração

  
LAILA A. BOTTA  
Secretaria de Saúde

  
VALDINEI DE A. DIAS  
Secretário de Educação



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 69/2021 – Pregão Presencial nº. 41/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

As Secretarias de Administração, de Saúde e de Educação solicitam Parecer para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, manutenção e preservação predial, para atender as secretarias .

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Até o parecer final o presente caderno deverá vir com todas as assinaturas de suas peças.

Há dotações orçamentárias sob as rubricas  
08.02.1236101702.031.3390.39.121; 3390.39.16.1780;  
11.01.1030102002.042-33.90.39-175; 33.90.39.16.1800;  
05.01.0412201402.008.3390.39.37; 33.90.39.16.1781, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, “caput”, da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 -

R



Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa apresentada esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta de proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Por fim, tendo em vista que se optou pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.  
Porecatu, 30 de abril de 2021

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

0015

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: \*\*/\*\*/2021

ABERTURA: \*\*h\*\*

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS REGIONALMENTE,  
CONFORME ANEXO "V"**

## PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO, APLICADA A TAXA PERCENTUAL 'BDI'**, objetivando a seleção da melhor proposta, visando Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Manutenção e Preservação predial para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Secretaria de Saúde, 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) para secretaria de Educação e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Secretaria de Administração.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as \*\*H\*\* do dia \*\*/\*\*/2021.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [ppmplicitacao@onda.com.br](mailto:ppmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

## I - DO OBJETO

1 - Contratação de Empresa objetivando a seleção da melhor proposta, visando Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotações Orçamentárias: 08.02.1236101702.031-33.90.39-121; 11.01.1030102002.042-33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800; 05.01.0412201402.008-33.90.39-37 e 33.90.39.16-1781,  
Valor máximo da licitação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

## II - DA PARTICIPAÇÃO

- O critério de julgamento adotado será o menor preço, **APLICADA A TAXA PERCENTUAL 'BDI'**, observados as exigências, quanto às especificações do objeto.

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

## III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.



3 - Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I



d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**

- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;

Os preços unitários e totais de **cada item**, cotados em moeda corrente nacional e apresentados em CIF (produto posto no local de entrega), **taxa do BDI, respeitado o percentual máximo fixado em 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento).**

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

### **1.1 Habilitação Jurídica**

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **1.2 Qualificação Econômico Financeira**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

**1.3 -** Apresentar atestado de visita técnica expedido pela secretaria de Educação, Saúde e Administração no prazo Máximo de 3 (três) dias antes do início do certame.

### **OUTRAS DECLARAÇÕES**

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

**2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total da porcentagem.



- 5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.
- 9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- 11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.
- 14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



**VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

**IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ABASTECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1-Após a assinatura do contrato, os serviços prestados será de acordo com as necessidades da contratante.

2- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**XI - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos combustíveis e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.



2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

## **XII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

## **XIII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

## **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.



**XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

**XVI – REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

**XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta do contrato.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, pelo telefone (43) 3623-1315.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 26 de abril de 2021.

FABIO LUIZ ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

0025

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Manutenção e Preservação predial atendendo as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação, de acordo com a planilha do anexo I e demais especificações constantes do mesmo, os quais são partes integrantes deste Edital.

**1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

1.2.1. Serviços de manutenção predial nos prédios públicos parte integrantes da Secretaria de Administração, Saúde e Educação do Município de Porecatu-PR, conforme planilha orçamentária, tendo com base na Tabela do SINAPI, parte integrante deste edital.

1.3. O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Os pagamentos serão feitos através das medições em relação aos quantitativos, acrescidos de 20,88%, pois as séries mensais de custos e índices da Tabela do SINAPI referem-se ao custo do metro quadrado de construção, considerando-se os materiais, equipamentos e a mão de obra com os encargos sociais, não estando incluídos, nos cálculos, os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação dos serviços acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação;

2.2. A falta desta pode comprometer a segurança física dos usuários de instalações prediais das instituições.

2.3. O quadro próprio de servidores da municipalidade encontra-se defasado de profissionais para a prestação de tais serviços.

2.4. A municipalidade “não possui” em seus quadros de servidores efetivos, mão de obra habilitada para serviços em eletricidade e hidráulica.

2.5. A revisão predial dos prédios da secretaria de Educação é INADIÁVEL e IMPRORROGÁVEL haja vista que tal medida poderá acarretar riscos de “acidentes graves” com alunos, quadro de funcionários, entre outros (choque elétrico, quedas, lesões, perfuro cortantes, etc.).

2.6. A relação de serviços a serem prestados foi desenvolvida a partir de visitas técnicas às escolas e centros infantis, para verificação das reais necessidades e custeadas de acordo com os preços retirados na Tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

**3. DO PREÇO**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

3.1. Os preços praticados serão de acordo com o custo da planilha do SINAPI, conforme tabela anexa, acrescidos do percentual ofertado do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas.

3.2. Valor máximo para contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais )

## 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para fins de julgamento e classificação da proposta/lances, o participante deverá **propor a menor taxa de percentual de aplicação do BDI sobre a planilha de custo do SINAPI fixada em até 20,88% (vinte vírgula oitenta e oito por cento).**

## 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei nº 10520/2002 e Lei nº 8666/93.

## 1. FORMA DE EXECUÇÃO

6.1. Prestação de serviços.

A relação dos materiais e serviços a serem contratados conforme tabela SINAPI.

Item	Código	Banco	Descrição	Unit	Valor Unit
1			<b>PAREDES E TETOS</b>		
1.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO SX10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM) , ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	R\$ 63,87
1.2	73937/001	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO IELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	R\$ 121,48
1.3	87876	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL	m <sup>2</sup>	R\$ 6,51
1.4	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	R\$ 21,98
1.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m <sup>2</sup>	R\$ 30,39
1.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	R\$ 12,51

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

1.7	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 11,05
1.8	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	R\$ 9,87
1.9	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	R\$ 17,47
1.10	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	R\$ 27,08
1.11	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	R\$ 20,42
1.12	79494/001	SINAPI	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	R\$ 12,30
1.13	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 2,68
1.14	87527	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO (cimento+areia+aditivo) e=2,5cm -TRINCAS E DESPRENDIMENTOS	m²	R\$ 29,48
1.15	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS 5/REAPROVEITAMENTO	m³	R\$ 45,80
1.16	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	R\$ 488,43
1.17	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	R\$ 234,98
1.18	72201	SINAPI	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	R\$ 11,80
1.19	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE ORYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 1,42
1.20	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 2,72
1.21	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	R\$ 4,05
1.22	72179	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	R\$ 60,07
1.23	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	R\$ 25,03
1.24	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	m³	R\$ 2.646,01
1.25	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇÃO COM 'SOPOR 10	m²	R\$ 13,64

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

			MM		
1.26	73908/001	SINAPI	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	m <sup>2</sup>	R\$ 44,63
1.27	83693	SINAPI	CAIACAO	m <sup>2</sup>	R\$ 3,88
1.28	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA CE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM	Kg <sup>2</sup>	R\$ 25,15
1.29	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA - RACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	R\$ 530,83
1.30	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	R\$ 450,58
1.31	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS	m <sup>2</sup>	R\$ 140,11
1.32	96361	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS	m <sup>2</sup>	R\$ 113,24
1.33	87413	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM	m <sup>2</sup>	R\$ 20,93
1.34	87412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M <sup>2</sup> E 10M <sup>2</sup> , ESPESSURA DE 0,5CM.	m <sup>2</sup>	R\$ 8,81
1.35	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m <sup>2</sup>	R\$ 215,41
1.36	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m <sup>2</sup>	R\$ 250,46
1.37	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSOROS	Und.	R\$ 1.762,32
<b>2</b>			<b>REVESTIMENTO</b>		
2.1	cot	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE PISO/ CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	R\$ 38,64
2.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 10,06
2.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	m <sup>2</sup>	R 35,19
2.4	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	R\$ 14,99

0029

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

2.5	79467	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO , EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	m <sup>2</sup>	R\$ 14,32
2.6	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m <sup>2</sup>	R\$ 41,88
2.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	m <sup>2</sup>	R\$ 35,44
2.8	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM FIXADO COM COLA.	m <sup>2</sup>	R\$ 155,15
2.9	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS	m <sup>2</sup>	R\$ 36,61
2.10	68328	SINAPI	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	m	R\$ 13,64
2.11	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 19,88
<b>3</b>			<b>COBERTURA</b>		
3.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m <sup>2</sup>	R\$ 40,29
3.2	100328	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, M2 INCLUSO IÇAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 11,28
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m <sup>2</sup>	R\$ 2,74
3.5	72085	SINAPI	REVISÃO DE MADEIRAMENTO - RIPAS	m <sup>2</sup>	R\$ 30,44
3.6	cot	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m <sup>2</sup>	R\$ 17,53
3.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 5,88
3.8	cot	SINAPI	REVISÃO E REPAROS DE RUFO OU CALHA METÁLICA	m	R\$ 10,02
3.9	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	R\$ 55,88

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplcicao@onda.com.br](mailto:pmplcicao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

3.10	92259	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 ME MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Und.	R\$ 235,01
3.11	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 ME MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	Und.	R\$1.474,41
<b>4</b>			<b>ESQUADRIA</b>		
4.1	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS.	m²	R\$ 605,27
4.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 796,73
4.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Und.	R\$ 455,79
4.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	R\$ 17,08
4.5	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 83,44
4.6	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 83,36
4.7	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 70,87
4.8	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	R\$ 138,21
4.9	72122	SINAPI	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	m²	R\$ 119,76
4.10	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CFIATA 3/16"	m²	R\$ 270,1

0031

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

4.11	73787/001	SINAPI	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m <sup>2</sup>	R\$ 203,94
4.12	72180	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO CHAPAS OU TABUAS, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m <sup>2</sup>	R\$16,5
4.13	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 7,48
4.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	R\$ 26,35
4.15	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GJARNICOES	m <sup>2</sup>	R\$ 472,18
4.16	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRACENS	m <sup>2</sup>	R\$ 327,07
4.17	94560	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m <sup>2</sup>	R\$ 494,86
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
5.1	83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNEC MENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 27,47
5.2	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$107,22
5.3	97605	SINAPI	LÂMPADA LED 6W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 55,92
5.4	97610	SINAPI	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 17,19
5.5	100904	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und.	R\$ 47,10
5.6	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	R\$ 83,39
5.7	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	m	R\$ 0,53
5.8	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	Und.	R\$ 1,03
5.9	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR	Und.	R\$ 0,53



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

5.10	101496	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	Und.	R\$ 1.206,83
5.11	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM', ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 12,21
5.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM', ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 42,21
5.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM', ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA ORCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	R\$ 6,16
5.14	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM', ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	R\$ 7,43
5.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 11,46
5.16	101890	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 15,69
5.17	101892	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 71,73
5.18	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A SOA 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 69,90
5.19	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	R\$ 6,90
5.20	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 2,11
5.21	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	R\$ 15,68
5.22	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 379,30

0033

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

5.23	101632	SINAPI	RELE FOTOELETRICO PI COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 19,10
5.24	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	Und.	R\$ 21,92
5.25	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 27,93
5.26	100663	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICA , SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 400,48
5.27	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AL12/2015	m	R\$ 13,79
5.128	95731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	R\$ 9,70
5.29	95730	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/20163	m	R\$ 8,02
5.30	95729	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (M), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	R\$ 7,24
5.31	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und.	R\$ 35,53
5.32	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AL12/2015	Und.	R\$ 41,66
5.33	98262	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	R\$ 3,44
5.34	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und.	R\$ 29,10
5.35	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Und.	R\$ 124,78
5.36	91865	SINAPI	CANALETA 50x35 RF	m	R\$ 15,68
5.37	91864	SINAPI	CANALETA 30x30 RF	m	R\$ 12,60
5.38	91863	SINAPI	CANALETA 22x22 RF	m	R\$ 1,24
5.39	91856	SINAPI	SISTEMA CANALETA 20x10 COM FITA ADESIVA	m	R\$ 9,99
5.40	cot.	SINAPI	SISTEMA CANALETA DE PISO 50x20	m	R\$ 31,20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

5.41	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	Und.	R\$ 124,78
5.42	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 75,80
5.43	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 5,65
5.44	98402	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 30 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	R\$ 20,37
5.45	98401	SINAPI	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	R\$ 15,81
5.46	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 27,54
5.47	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 39,00
5.48	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM2, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 54,29
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
6.1	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	R\$ 141,21
6.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	R\$ 489,81
6.3	100848	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTIC*, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 15,84
6.4	86921	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 865,41
6.5	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	Und.	R\$ 8,40
6.6	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	R\$ 9,96

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

6.7	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 9,17
6.8	99635	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 267,52
6.9	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	Und.	R\$ 28,01
6.10	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	R\$ 50,68
6.11	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	R\$ 26,05
6.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	R\$ 26,05
6.13	cot.	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	und.	R\$ 188,91
6.14	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M	Und.	R\$ 575,92
6.15	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	Und.	R\$ 26,43
6.16	6171	SINAPI	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	Und.	R\$ 21,92
6.17	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Und.	R\$31,36
6.18	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	Und.	R\$ 9,91
6.19	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	R\$ 0,39
6.20	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	Und.	R\$ 1,23
6.21	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	und.	R\$ 7,22
6.22	cot.	cot.	CONJUNTO BARRA DE APOIO PARA PNE	und.	R\$ 614,81
6.23	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	R\$ 41,74
6.24	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 35,60

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

6.25	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	Und.	R\$ 853,92
6.26	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	und.	R\$ 682,92
6.27	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA	und.	R\$ 5.079,01
6.28	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M2	Und.	R\$ 6.375,02
6.29	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 167,40
6.30	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 4,51
6.31	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 9,52
6.32	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 13,68
6.33	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL DN SOMM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 15,72
6.34	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 5,03
6.35	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 8,46
6.36	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 10,02
6.37	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und.	R\$ 9,32
6.38	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 10,64
6.39	89368	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 12,76
6.40	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 15,38
6.41	89370	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 12,31
6.42	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 10,37
6.43	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 11,34
6.44	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 17,51
6.45	89500	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 11,53

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
 Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

6.46	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN SOMM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 12,49
6.47	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 14,24
6.48	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 21,90
6.49	89504	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN SOMM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 19,12
6.50	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Und.	R\$ 30,15
6.51	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO A", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	R\$ 36,59
6.52	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO %", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 39,25
6.53	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Und.	R\$ 40,03
6.54	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 43,12
6.55	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 267,52
6.56	99634	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und.	R\$ 448,61
<b>7</b>			<b>PÁTIO (ÁREA EXTERNA)</b>		
7.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	R\$ 581,54
7.2	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS	m²	R\$ 90,47
7.3	85424	SINAPI	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	R\$ 23,90
7.4	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	R\$ 3,85
7.5	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	R\$ 2,81

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [ppmpublicacao@onda.com.br](mailto:ppmpublicacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ**

7.6	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M	Und.	R\$ 75,19
7.7	101479	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 9T	T	R\$ 101,77
7.8	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m <sup>2</sup>	R\$ 36,39
7.9	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	R\$ 503,90
7.10	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	R\$ 18,45
7.11	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ÁSFÁLTICO,	m <sup>2</sup>	R\$113,73
<b>8</b>			<b>INCÊNDIO</b>		
8.1	83634	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETOS FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 526,90
8.2	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Und.	R\$ 226,30
8.3	92652	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32(1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 62,50
8.4	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALAÇÃO DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	R\$ 25,30
8.5	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALAÇÃO DE GÁS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	R\$ 35,60

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

---

### A VISITA SERÁ FEITA NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Ginásio de Esportes. Rua Getulio Vargas nº 165, bairro Vila Ubaldino de Miguelli.
- Cozinha Central, Av. Paranapanema nº 1120, bairro Centro.
- Centro de Convivência, Rua mauro lima, nº 110, Bairro Vila Iguaçu.
- Escola Muni. PE Franco Pasini, Rua Guanabara, nº 255, bairro Centro.
- Escola Anibal Khury, Rua Artur Luiz, nº 121 Bairro Conj. Hab. Fatima AP Fernandes.
- SINE, Rua presidente Kennedy nº 425, Centro.
- Terminal Rodoviário, Rua Paranaguá nº 1500 Jardim Santo Antonio.
- Piscina Publica Rua Paranaguá, nº 1265, Vila Olga I. Atalla.
- Hospital, Travessa Carlos Chagas, nº 48, Centro.
- CMEI Prof. João Vaz, rua Jose Pinheiro de Macedo, nº 51, Vila Iguaçu.
- Creche Vicenti de Condi, Rua Cruz Galego, nº 45, Vila Loanda Ferrarezi.
- Centro Social urbano, Rua Horacio Pagano, nº 300, Jardim Santa Cristina.
- Posto de Saúde Centro, Rua Brasil, nº 486, Vila Ubaldino de Miguelli.
- Posto de Saúde Vila Iguaçu, Rua Iguaçu nº 1299, Vila Iguaçu.
- Casa da Cultura, Rua Brasil s/n, Vila Urbaldino Miguelli.
- Posto de Saúde Maria Cristina, Rua Osny do Amaral 30, Centro.
- Cemitério, Rua da Saudade nº 208, Vila Ubaldino de Miguelli.
- Rua Sec. De Educação, Rua Gov. Paulo Pimentel, 504, Centro.
- Pátio (Serviços Públicos) Rua Prefeito Aniz Zakir 387, Jardim São João.
- Edifício Sede da Prefeitura, Rua barão do Rio Branco 344, Centro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [ppmlicitacao@onda.com.br](mailto:ppmlicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo II

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante legal  
com carimbo da empresa

0041



Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

..... inscrita no CNPJ nº ..... por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( ) não emprega menor de dezesseis anos  
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, ...../...../2021.

.....  
Representante legal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpllicitacao@onda.com.br](mailto:pmpllicitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu,        de        de 2021.

Assinatura do representante  
com carimbo da empresa

0043

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmplcicao@onda.com.br](mailto:pmplcicao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)

**PARANÁ****Anexo V - ANEXO I DO DECRETO Nº 027/2017****03 - REGIÃO GEOGRÁFICA NORTE CENTRAL PARANAENSE -IPARDES**

<b>Alvorada do Sul</b>	<b>Londrina</b>
<b>Ângulo</b>	<b>Lunardelli</b>
<b>Apucarana</b>	<b>Lupionópolis</b>
<b>Arapongas</b>	<b>Mandaguacu</b>
<b>Arapuã</b>	<b>Mandaguari</b>
<b>Ariranha do Ivaí</b>	<b>Manoel Ribas</b>
<b>Astorga</b>	<b>Marialva</b>
<b>Atalaia</b>	<b>Marilândia do Sul</b>
<b>Bela Vista do Paraíso</b>	<b>Maringá</b>
<b>Bom Sucesso</b>	<b>Marumbi</b>
<b>Borrazópolis</b>	<b>Mauá da Serra</b>
<b>Cafeara</b>	<b>Miraselva</b>
<b>Califórnia</b>	<b>Munhoz de Melo</b>
<b>Cambé</b>	<b>Nossa Senhora das Graças</b>
<b>Cambira</b>	<b>Nova Esperança</b>
<b>Cândido de Abreu</b>	<b>Nova Tebas</b>
<b>Centenário do Sul</b>	<b>Novo Itacolomi</b>
<b>Colorado</b>	<b>Ourizona</b>
<b>Cruzmaltina</b>	<b>Paçandu</b>
<b>Doutor Camargo</b>	<b>Pitangueiras</b>
<b>Faxinal</b>	<b>Porecatu</b>
<b>Floraí</b>	<b>Prado Ferreira</b>
<b>Floresta</b>	<b>Presidente Castelo Branco</b>
<b>Florestópolis</b>	<b>Primeiro de Maio</b>
<b>Flórida</b>	<b>Rio Bom</b>
<b>Godoy Moreira</b>	<b>Rio Branco do Ivaí</b>
<b>Grandes Rios</b>	<b>Rolândia</b>
<b>Guaraci</b>	<b>Rosário do Ivaí</b>
<b>Ibiporã</b>	<b>Sabáudia</b>
<b>Iguaraçu</b>	<b>Santa Fé</b>
<b>Itaguajé</b>	<b>Santa Inês</b>
<b>Itambé</b>	<b>Santo Inácio</b>
<b>Ivaiporã</b>	<b>São João do Ivaí</b>
<b>Ivatuba</b>	<b>São Jorge do Ivaí</b>
<b>Jaguapitã</b>	<b>São Pedro do Ivaí</b>
<b>Jandaia do Sul</b>	<b>Sarandi</b>
<b>Jardim Alegre</b>	<b>Sertanópolis</b>
<b>Kaloré</b>	<b>Tamarana</b>
<b>Lidianópolis</b>	<b>Uniflor</b>
<b>Lobato</b>	



Anexo VI - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0\*\*/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU  
E A EMPRESA \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº \*\*/2021 modalidade Pregão Presencial nº \*\*/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, através de seu representante legal \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

A Contratada fornecerá \_\_\_\_\_, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 50/2021, modalidade Pregão Presencial nº 31/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos combustíveis é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:  
\*\*\*\*\*

**Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO**

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 - As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão



calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

#### **Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – Efetuar abastecimento somente mediante a apresentação de requisição, expedida pelo Secretário de Serviços Públicos e no seu verso, conter, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário. Deverá ainda conter a quilometragem do veículo e a qual secretaria pertence.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

#### **Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES**

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

**Cláusula Sexta** – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

**Cláusula Sétima** – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

**Cláusula Oitava** – Os fiscais do contrato são o Secretário de Administração Osni Tomé da Silva, Saúde Laíla A. Giota e de Educação Valdinei de Alcantara Dias.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [pmpljcitacao@onda.com.br](mailto:pmpljcitacao@onda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**Cláusula Nona** – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

**Cláusula Décima** - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

**Cláusula Décima primeira** - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, \_\_\_ de \_\_\_ de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade - Prefeito

Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

0047

II – Restaurantes, lanchonetes e similares – Das 08:00 horas às 18:00 na modalidade presencial ou para retirada (“take away”), observando-se a ocupação máxima de 30%, e das 18:00 horas às 05:00 horas exclusivamente na modalidade de entrega em domicílio (“delivery”).

III – Mercados, supermercados, padarias, açougues e similares – Das 08:00 horas às 18:00 horas de segunda a sábado na modalidade presencial, entrega em domicílio ou retirada, observando-se a ocupação máxima de 30%, preferencialmente restrita a uma pessoa por família, vedado menores de 12 anos. Aos domingos permanecerão fechados conforme acordo atual entre os proprietários.

IV – Academias – Das 06:00 horas às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, observando-se a ocupação máxima de 30%;

V – Lojas de materiais de construção e similares – Das 07:00 horas às 18:00 horas de segunda a sábado na modalidade presencial, observando-se a ocupação máxima de 30%, preferencialmente restrita a uma pessoa por família, vedado menores de 12 anos;

VI – Lojas agropecuárias, veterinárias e similares – Das 07:00 horas às 18:00 horas de segunda a sábado na modalidade presencial, observando-se a ocupação máxima de 30%, preferencialmente restrita a uma pessoa por família, vedado menores de 12 anos;

VII – Tabacarias, lojas de conveniência, distribuidoras de bebidas e similares – Das 8:00 horas às 18:00 horas na modalidade de entrega domiciliar e para retirada, após esse horário somente no sistema de Delivery;

VIII – Demais atividades comerciais – Das 8:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira para atividades comerciais de rua, galerias e centros comerciais, de forma presencial, observando a capacidade máxima de 30%.

Parágrafo terceiro - A responsabilidade da aplicação das medidas preventivas no ambiente interno ou externo aos estabelecimentos mencionados ficará a cargo da instituição, devendo comprová-las às autoridades públicas quando solicitado.

Parágrafo quarto - Para efeitos da mensuração da ocupação considerar-se-á o autorizado pelo Corpo de Bombeiros ou, caso não haja, pela autoridade municipal.

Art. 3º Institui, no período das 18:00 horas às 05:00 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§ 1º A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 09:00 horas do dia 04 de maio de 2021 às 5 horas do dia 15 de maio de 2021.

§ 2º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, sendo entendidos como tais todos aqueles definidos no art. 5º do Decreto nº 6.983/2021 do Governo do Estado do Paraná.

Art. 4º Fica proibido:

I – confraternizações, reuniões ou eventos presenciais que causem aglomerações;

II – locações de espaços de lazer para confraternizações, reuniões ou eventos presenciais;

III – jogos de bilhar, baralho, xadrez, dominó e semelhantes nos estabelecimentos comerciais;

IV – em espaços públicos ou privados, destinados ao atendimento ao público, som ao vivo e/ou karaokê; e/ou

V – uso de aparelhos ou equipamentos para consumo de produtos fumígenos, conhecidos como “narguilé”, “arguilé” ou qualquer aparelho similar, em espaços públicos, bem como em locais privados abertos ao público ou de uso coletivo, ainda que ao ar livre;

VI – a prática de esportes coletivos em espaços públicos ou privados;

VII – Feiras livres;

VIII – Abertura de clubes e associações.

Art. 5º No período das 18:00 às 05:00 horas, diariamente, fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais.

Parágrafo primeiro - Medida prevista no “caput” vigorará até às 05h do dia 15 de maio de 2021.

Parágrafo segundo - Excetua-se do disposto no caput o consumo presencial em restaurantes, pizzarias e lanchonetes.

Art. 6º Fica permitido os cultos e atividades religiosas das 06:00 horas às 20:00 horas, de domingo a domingo.

Parágrafo único. Recomenda-se aos líderes religiosos que, quando optarem por realizarem os atos religiosos de forma presencial, limitem a presença de público a 50% da capacidade, observando, no mais, as normas da Resolução SESA nº 221/2021

Art. 7º Velórios ocorridos em âmbito municipal deverão ter, no máximo, 02 (duas) horas de duração.

Parágrafo primeiro - Os sepultamentos poderão ocorrer somente até às 18h.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03.05.2021).

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro

Código Identificador:3AE0E0C2

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 02/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2021

ABERTURA: 09H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**Objeto:** Contratação de Empresa para instalações de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 380.770,47 (trezentos e oitenta mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)

**Dotação Orçamentária:** 13.03.1545202202.065-33.90.39-230; 33.90.39.43.10-1263

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:

Rafael de Oliveira Guelere

Código Identificador:55429360

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021



TIPO: MENOR TAXA PERCENTUAL BDE EXCLUSIVA PARA EMPRESAS SEDIADAS REGIONALMENTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2021

ABERTURA: 09H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de mudas arbóreas para plantio em vias e praças do município de Porecatu-PR.

Valor Máximo da licitação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 08.02.1236101702.031-33.90.39-121; 11.01.1030102002.042-33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800; 05.01.0412201402.008-33.90.39-37 e 33.90.39.16-1781.

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Rafael de Oliveira Guelere  
 Código Identificador:7DA1EEF9

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 70/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2021

ABERTURA: 11H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de primeira linha.

Valor Máximo dos itens: R\$ 777.657,03 (setecentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos)

Dotação Orçamentária:

11.01.1030202002.052-33.90.30-184;

33.90.30.39.01-887;

07.02.154.510.1602.026-33.90.30-89;

33.90.30.39.01-875;

08.02.12361017002.037-33.90.30-125 e 33.90.30.39.01-881.

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Rafael de Oliveira Guelere  
 Código Identificador:DC058CB3

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 43/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2021

ABERTURA: 11H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha

Valor Máximo dos itens: R\$ 62.192,95 (sessenta e dois mil centos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34; 33.90.30.22-713.

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Rafael de Oliveira Guelere  
 Código Identificador:0373B64F

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 44/2021

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2021

ABERTURA: 09H:00MIN

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para aquisição Materiais de Expediente.

Valor Máximo dos itens: R\$ 77.968,81 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34; 33.90.30.16-638.

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
 Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
 E-mail: [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

Publicado por:  
 Rafael de Oliveira Guelere  
 Código Identificador:482A7C19

#### LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO 63/2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 63/2021

Pregão Presencial nº 36/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.

Contratada: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI, CNPJ nº 37.516.954/0001-47

Valor: 61.925,40 (sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: 123060170.2.010.3390.32.00.00,

123060170.2.010.3390.32.00.00,

08.01.1230601702.01.33.90.32-108 e 33.90.32.05-1666

Data de Assinatura: 03/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	41		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	69		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e preservação predial.		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▾		
Dotação Orçamentária*	0000501041220140200833903937		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	450.000,00		
Data de Lançamento do Edital	04/05/2021	Data Registro	04/05/2021
Data da Abertura das Propostas	17/05/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▾		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▾	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▾		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▾		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ 29.783.678/0001-70, com sede na rua Urbano Lunardelli n°29 na cidade de Porecatu-PR, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza portador da cédula de identidade 10.822.473-8 e CPF 063.633.169-52, brasileiro, solteiro, empresário, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Leandro Marques Coelho da Silva, portador da cédula de identidade, RG 7.964.797-7 e CPF 037.854.749-62, residente na Rua Nelson Grellet n° 76 na cidade de Porecatu-PR, a quem são conferidas poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n° 41/2021, instaurado pelo Município de Porecatu- Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, 17 de maio de 2021



*Anderson Aparecido da Silva Souza*  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal



0051

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
 LEANDRO MARQUES CORLEO DA SILVA

DOC. IDENTIFIC. (RG) (Brasil) / UF  
 1964787-7 6649 PR

CNH  
 037.854.749-82 02/11/1980

FOTOGRAFIA

NOME  
 LEANDRO CORLEO DA SILVA

PATRONOMIA  
 LEANDRO MARQUES CORLEO DA SILVA

SEXO  
 M

DATA DE NASCIMENTO  
 02/11/1980

DATA DE VALIDACAO  
 04/12/2002

DATA DE EMISSAO  
 02/11/2002

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, PR

DATA DE VALIDACAO  
 04/08/2015

FANTASIA  
 JACQUES (FAB)

NOME DO DETENTOR (PROPRIO)

validade em tempo e territorio nacionais  
 1145716029

PRESENCIA PLACETIVADA  
 1145716029

*[Handwritten signatures]*  
 0052  
*[Handwritten signature]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**NIRE: 4180618281-8**

**CNPJ: 29.783.678/0001-70**

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2,2 Vila Rural Amizade, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº 29, bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016. Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado neste ato o objeto social para Prestação de Serviços como: Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, limpeza em prédios e em domicílios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de Edifícios, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Transporte escolar, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Coleta de resíduos não-perigosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDAÇÃO**

**NIRE: 4180618281-8**

**CNPJ: 29.783.678/0001-70**

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

**ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porecatu-PR, nascido no dia 24/08/1990, portador da carteira de identidade civil RG nº 10.822.473-8 expedido pela SESP-PR, e CPF 063.633.169-52, residente e domiciliado na Quadra 3 Lote 2,2 Vila Rural Amizade CEP 86.160-000, Porecatu-PR, Empresário Individual, sob nome empresarial **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, com sede na Rua Urbano Lunardelli Nº 29, bairro centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 4180618281-8 e CNPJ 29.783.678/0001-70 em 31/07/2016, Resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição:

*Anderson*

*[Handwritten signatures and initials]*

**Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL:** O empresário Individual gira como nome empresarial de **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

**Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio.

**Cláusula Terceira:** Da sede - O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Urbano Lunardelli N° 29, centro, CEP 86.160-000, Porecatu-PR.

**Cláusula Quarta:** Do Objeto Social: Locação de mão-de-obra temporária, Instalação e manutenção elétrica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, limpeza em prédios e em domicílios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Construção de Edifícios, Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Transporte escolar, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Coleta de resíduos não-perigosos, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e Imunização e controle de pragas urbanas.

**Cláusula Quinta:** Da Declaração de Desimpedimento: O empresário Individual declara, sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não estra impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

**Cláusula Sexta:** Das Filiais: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pela Empresária Individual.

**Cláusula Sétima:** Do Enquadramento: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa -ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava:** Do Foro: Fica eleito o foro de Porecatu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Porecatu-PR, 26 de Abril de 2021

  
**ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**

  
0051



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065587, expedida em 29/07/2013, inscrito no CPF n° 03785474962, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03785474962	065587	LEANDRO MARQUES COELHO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 08:55 SOB N° 20212045671.  
PROTOCOLO: 212545671 DE 28/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102860048. CNPJ DA SEDE: 29785678000170.  
NIRE: 41806182818. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0655



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA			Protocolo: PRC2106026490
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
CNPJ (Brasil) 41806103918	CNPJ 24.763.679/0001-70	Arquivamento do Atto de Inscrição 26/02/2018	Data de Atividade 26/02/2018
Endereço Completo Rua URBANO LUMARDI, 11 Nº 29, CENTRO, POISSU, PR - CEP 81190-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICULOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOIS, OFICINAS E ARMAZENS, SINALIZADOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE SERVIÇOS EM GERAL, SERVIÇOS COMBUDOS PARA APURAR A COPFICID, EXCETO CONDOMÍNIOS, PREDIAL, LIMPEZA EM PNEUS E EM DOMÍCIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)			Forma ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/03/2021		Número 20211332327	Atos/Eventos 001/991 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
Nome do Empresário: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA Identidade: CPF: Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 003.835.194-02 Registro de firma: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 10:23:04 (horário de Brasília).  
Se precisar, verifique sua autenticidade no <https://www.empresario.jucepar.br>, com o código: 096/026490.



PRC2106026490



CC56



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 11 de maio de 2021.

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal







  
0057



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.783.678/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APS PRESTACAO DE SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R URBANO LUNARDELLI</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.160-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CCONTABIL001@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(43) 9614-6877</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

28/04/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0059

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LUIZ FRASSATO NETTO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Porecatu - PR, data de nascimento 20/10/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 77794689, expedida por SSP/PR e CPF: nº 005.902.619-75, residente e domiciliado na cidade de Porecatu - PR, na RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI, nº 342, VILA OLGA ATALLA, CEP: 86160-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**, e usará a expressão **NETTO SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI, nº 342, SALA 01, VILA OLGA ATALLA, Porecatu - PR, CEP: 86160000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES; SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PODA DE ARVORES SERVICOS DE JARDINAGEM.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

0060

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**

CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
 CNAE Nº 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUIZ FRASSATO NETTO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ FRASSATO NETTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

0061

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Porecatu - PR, 15 de janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIZ FRASSATO NETTO  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUIZ FRASSATO NETTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00590261975	LUIZ FRASSATO NETTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:47 SOB N° 41209699047.  
PROTOCOLO: 210256672 DE 20/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100349160. CNPJ DA SEDE: 40476675000124.  
NIRE: 41209699047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
LUIZ FRASSATO NETTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCELA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

0063

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953

### Nome do Empresário

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

### Nome Fantasia

DUPLA SOLUCAO

### Capital Social

2.500,00

### Número Identidade

38377086

### Orgão Emissor

sesp

### UF Emissor

PR

### CPF

635.395.439-53

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/11/2015

## Números de Registro

### CNPJ

23.733.576/0001-63

### NIRE

41-8-0381806-1

## Endereço Comercial

### CEP

66160-000

### Logradouro

RUA IGUACU

### Número

975

### Bairro

CENTRO

### Município

PORECATU

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/11/2015

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### Ocupações Secundárias

Calheiro independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Encanador independente

Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido

CC67



com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fiscal/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME28808496

**Número do Identificador**  
23733576000163

**Data de Emissão**  
25/03/2019

CC68

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
23.733.576/0001-63  
RUA IGUAÇU 975 CENTRO PORECATU - PR

Anexo II

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 17 DE MAIO de 2021.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
23.733.576/0001-63






0069

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1335871466

NOME <b>MARCELO RIBEIRO DA SILVA</b>		
CÓD. CONTRIBUÍDORES / CATEG. CONTRIBUÍDORES / UF <b>3857708-6 SESP PR</b>		
CPF <b>635.395.439-53</b>		DATA NASCIMENTO <b>25/03/1968</b>
FUNÇÃO <b>BENEDITO RIBEIRO DA SILVA</b>		
NOME DO CONTRIBUÍDORES <b>MARIA CAROLINA VRECH DA SILVA</b>		
EMPREGADOR	ACE	OPT. PAR.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
IP RENDIMENTO	VALOR	IP INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PRECISADO ELASTIFICAR  
1335871466

ASSINATURA DO CONTRIBUÍDORES		
		
LOCAL <b>FORQUETU, PR</b>	DATA EMISSÃO <b>13/09/2019</b>	
ASSINATURA DA EMPRESA <b>29454300187</b> <b>PR917055092</b>		
<b>PARANÁ</b>		

*(Handwritten signatures and marks)*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA		Protocolo: PRC2106293942	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 4120969047	CNPJ 40.476.675/0001-26	Data de Ato Constitutivo 20/01/2021	Início de Atividade 20/01/2021
Endereço Completo Rua ALCIDES GERSON CAVALHERI, Nº 342, SALA 01, VILA OLGA ATALLA - Porecatu/PR - CEP 86160-000			
Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PODA DE ARVORES SERVICOS DE JARDINAGEM.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUIZ FRASSATO NETTO	CPF/CNPJ 005.902.619-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio S
Administrador		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome LUIZ FRASSATO NETTO	CPF 005.902.619-75	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação
Data 20/01/2021	Número 20210256672	Ato/eventos 000 / 315 - ENCERRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 13:22:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.br.gov.br>, com o código UJADGSVT.



PRC2106293942



SELYNOR MARCOS RAYSSA MACHUCA  
Secretário Geral

0064



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.476.675/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/01/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ FRASSATO NETTO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NETTO SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI</b>	NÚMERO <b>342</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.160-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA OLGA ATALLA</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9631-0594</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 10:55:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0065

LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26  
Rua Alcides Gerson Cavalheri nº 342, Vila Olga Atalla – Porecatu PR

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

#### ANEXO II

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade prego presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 17 de maio de 2021.



LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26



0068



AGAMEDES SERVIÇOS  
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

**THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**  
**AGAMEDES SERVIÇOS**

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

Rua Antônio Alves de Carvalho, 310.

Bairro: Jardim Licce.

Tele-fax (44) 3352 - 1848.

Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.

Santo Inácio - PR.

CEP: 86650 - 000.

Celular2 (44) 9 8436 - 5313

e-mail: agamedesservicos@outlook.com

**PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A proponente THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, CNPJ nº 27.888.707/0001-32, com sede Rua Antônio Alves de Carvalho- 310, município de Santo Inácio, Estado do Paraná, neste ato representado pela sócia administrativa a Senhora Thaina Franzon Domingues inscrita no RG: 12.888.681-8 e CPF: 093.294.489-25, Brasileira, Solteira, Empresária residente na Rua Célia Alcântara Sefrian Nº 411 no Jardim João de Barro da cidade de Santo Inácio-PR, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador, o Senhor Wesley Ferreira de Camargo, inscrito no RG: 10.733.814-4 e CPF: 082.667.689-86, Solteiro, Engenheiro Civil e residente na Rua Célia Alcântara Sefrian no Jardim João de Barro na cidade de Santo Inácio-PR, a quem confere amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, praticar os atos necessários para representar a outorgantes na licitação na modalidade de Pregão Presencial- Edital de Pregão Presencial nº 41/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Santo Inácio, 12 de Maio de 2021.

STO. INACIO

*Thaina Franzon Domingues*  
THAINA FRANZON DOMINGUES

RG: 12.888.681-8  
CPF: 093.294.489-25

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

**AGAMEDES SERVIÇOS**

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

CNPJ 27.888.707/0001-32

AVENIDA IREZ ANTONIO AGOSTINHO, 704  
CENTRO - CEP 86650-000 - SANTO INACIO - PR

6070

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS PÚBLICOS  
 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGISTROS  
 E IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

TABARA FRANZONI DOMINGUES

DOC. IDENTIDADE / RG / PASSAPORTE / CPF  
 12988401-9 8822 PR

DATA DE NASCIMENTO  
 003.294.489-25 19/08/1994

NOME  
 ROSEMY ALVES DOMINGUES

PATRÔNIMO  
 PATRÍCIA MARIA FRANZONI

Nº de Matrícula: 07094679616  
 Data de Emissão: 11/12/2022  
 Data de Validade: 24/07/2028

VALOR EM TÓRDO  
 O TÍTULO É DO TIPO NACIONAL  
 1889638163

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1889638163


Assinatura: *Luiz Felipe Domingues*  
 Assinatura do Portador

Local de Emissão: SANTO TIAGO, PR  
 Data de Emissão: 22/08/2023

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*  
 Nº de Matrícula: 10548871101  
 Nº de Documento: 00314787960

PARANÁ

NOTARIAL E REGISTRAL DE SANTO ANTONIO  
 SILVA dos Santos Souza  
 NOTARIAL DA OFICIAL  
 DE COLORADO - PR



*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

0071





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Matriz) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (conjugado, sem abreviações) THAINA FRANZON DOMINGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino		REGIÃO DE MENÇÃO CENSO XXX		
FILHO DE (pai) EDSON ALVES DOMINGUES		(mãe) PATRICIA MARA FRANZON		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/06/1994	IDENTIDADE (numero) 12.888.681-8	Orgão emissor SSP	UF PR	C.F. (telefone) 093.294.489-25
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
RUA/AVENIDA (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO				NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 86650-000		
MUNICÍPIO Santa Inácia				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL THAINA FRANZON DOMINGUES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO				NÚMERO 704
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CPF 86650-000		
MUNICÍPIO Santa Inácia		UF PR	PAÍS BRASIL	CONTRATO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividades Secundárias 233002, 4120400, 4744099	Descrição do Utegr: ATIVIDADE PRINCIPAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADE SECUNDARIAS: - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Construção de edifícios Comércio varejista de materiais de construção em geral			
DATA DE INICÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA APROVAÇÃO 01/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thaina Franzon Domingues</i>			OPORTUNIDADE DE RECONHECIMENTO D
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR117000589859		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.  
PROTOCOLO 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702060566. NIRE: 41108236858.  
THAINA FRANZON DOMINGUES

Libertad Boyes  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0072

Funarpen  
SELO DIGITAL Nº  
f0pc6.g317a.ss9GB  
Controle  
wg5Yp.12HS  
Consulte esse selo em  
www.funarpen.br

RECONHEÇO (reconhecida)  
(semelhante a(s) firma(s))  
*Thaina Franzen Domingues*  
02 JUN. 2017  
*Thaina Franzen Domingues*  
Thaina Franzen Domingues  
Cadastrada no Sistema de Registro de Empresas  
Franziska Fahren de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO E REGISTRO DE EMPRESAS  
Simone Franz Simoni Marziani  
TITULAR  
Camilla Lopes dos Santos Franzen  
Franziska Fahren de Oliveira  
COMARCA DE COLORADO - PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2017 16:38 SOB Nº 41108236858.  
PROTOCOLO: 173747094 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702060566. NIRE: 41108236858.  
THAINA FRANZEN DOMINGUES

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

0073

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

**THAINA FRANZON DOMINGUES**, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; , inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32; resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual, regidas pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO ALVES DE CARVALHO, nº 310 , Bairro Jardim Licce, Santo Inácio - PR., CEP 86.850-000.**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.**

**Cláusula Terceira- DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas principal:- 7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**Atividades econômicas secundária**

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME

- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

2

0073

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

*E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e umprila em todos os seus termos.*

Santo Inácio-Pr, 11 de março 2021

  
THAINA FRANZON DOMINGUES

03

0076



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09329448925	THAINA FRANZON DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 16:48 SOB Nº 20211527599.  
PROTÓCOLO: 211527599 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101762052. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.  
NIRE: 41108236856, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.  
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS NAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.espraeafacil.pr.gov.br](http://www.espraeafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

**THAINA FRANZON DOMINGUES**, Brasileiro, solteira, natural da cidade de Astorga- PR, nascido em 19/06/1994, RG nº 12.888.681-8 SSP-PR e CPF nº 093.294.489-25, residente e domiciliado na AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**, com sede à AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, nº 704 , Bairro Centro, Santo Inácio - PR., CEP 86650000.; , inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108236858 em 03/06/2017, com primeira alteração devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20211527599 por despacho da sessão de 15/03/2021 e no CNPJ/MF sob o número 27.888.707/0001-32; resolve por este instrumento de alteração alterar o Instrumento de Inscrição de empresário Individual e primeira alteração, regidas pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes: ATIVIDADE PRINCIPAL:7112-0/00 - Serviços de engenharia**

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CC78

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108236858

CNPJ: 27.888.707/0001-32

**THAINA FRANZON DOMINGUES – ME**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

**Cláusula SEGUNDA** - Permanecem inalterado Instrumento de Inscrição de empresário Individual que não colidirem com as disposições do presente.

*E, por estar assim justa e contratada, lavra, data e assino o presente Instrumento de Inscrição de empresário Individual, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e Cumpri-lo em todos os seus termos.*

Santo Inácio-Pr, 24 de março 2021

  
THAINA FRANZON DOMINGUES







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09329448925	THAINA FRANZON DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 18:48 SOB Nº 20211743020.  
PROTOCOLO: 211743020 DE 26/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102094684. CNPJ DA SEDE: 27888707000132.  
NIRE: 41108236858 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.  
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0. f. 877



AGAMEDES SERVIÇOS  
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

**THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**  
**AGAMEDES SERVIÇOS**

CNPJ: 27.888.707/0001-32.  
Rua Antônio Alves de Carvalho, 310.  
Bairro: Jardim Licce.  
Tele-fax (44) 3352 - 1848.  
Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.  
Santo Inácio - PR.  
CEP: 86650 - 000.  
Celular2 (44) 9 8436 - 5313  
e-mail: agamedesservicos@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porcoima, 17 de Maio de 2021.

*Thaina Franzon Domingues*

THAINA FRANZON DOMINGUES

RG: 12.888.681-8

CPF: 093.294.489-25



CC81



AGAMEDES SERVIÇOS  
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

**THAINA FRANZON DOMINGUES - ME**  
**AGAMEDES SERVIÇOS**

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

IE: Isento.

Rua Antônio Alves de Carvalho, 310.

Santo Inácio - PR.

Bairro: Jardim Licce.

CEP: 86650 - 000.

Tele-fax (44) 3352 - 1848.

Celular2 (44) 9 8436 - 5313

Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

e-mail: agamedesservicos@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA**

**Pregão Presencial N° 41/2021.**

A empresa THAINA FRANZON DOMINGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.888.707/0001-32, com sede na Rua Antônio Alves de Carvalho, nº 310, através de seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro Empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Lei Complementar 147/14, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Porecata, 17 de Maio de 2021.

*Thaina Franzon Domingues*  
THAINA FRANZON DOMINGUES  
Sócia Administrativa  
RG: 12.888.681-8  
CPF: 093.294.489-25

**AGAMEDES SERVIÇOS**  
THAINA FRANZON DOMINGUES - ME  
CNPJ 27.888.707/0001-32  
AVENIDA LUIZ ANTONIO AGOSTINHO, 704  
CENTRO - CEP 86650-000 - SANTO INACIO - PR

0085

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>THAINA FRANZON DOMINGUES - ME</b>			Protocolo: <b>PRC2106252825</b>
Natureza Jurídica: <b>Empresário (Individual)</b>			
NRE (Base): 419623899	CNPJ: 27.868.7070/11-30	Arquivamento do Atto de Inscrição: E03C2317	Início de Atividade: E03C2317
Endereço Completo: Rua RAYMUNDO ALVES DE CARVALHO, Nº 318, JARDIM LUCCE-Serra Verde-PR- CEP93005-200			
Objeto: ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA-ATIVIDADE - FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CONCRETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO-CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM OBRA- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA-FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE FERRIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO-FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCEMENTO, GESSO E MATERIAS PLASTICAS-HANTES-SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAS-SERVICOS DE CONFECÇÃO DE ARMADILHAS METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO-COLTA DE RESERVUOS NAO PERICUOS-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAO E FERROVIAS-OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRACAS E CALÇADAS-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS-OBRAS DE TERRAPLENAGEM-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO-COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS-COMÉRCIO VAREJISTA DE PERSIANAS E FERREMEIYAS-COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINA E ARTIFATOS-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUCLOS E TELHAS-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JUALHERIA-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICUOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL-TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICUOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL-COMPRÁ E VENDA DE MOVES PROPRIOS-PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA-ALUGUEO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES A LUZIM, DE ANDAIMES TELECAO E ADIACIAMENTO DE MAO-DE-OBRA-LIBREZA EM PREÇOS E EM DONICÍOIS-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS-ATIVIDADES PAISAGISTICAS-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS-CASAS DE FESTAS E EVENTOS			
Capital: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porto: ME (Microempresário)
Último Arquivamento: Data: 06/03/2021	Número: 00211742020	Motivo: 0021021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA SINRAS SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>THAINA FRANZON DOMINGUES</b> Inscricao: 128488112 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 09329449825 Registro de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi produzida automaticamente em 07/04/2021, às 16:51:11 (hora de Brasília).  
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 28A9F0AA.



PRC2106252825

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

COS:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.888.707/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>THAINA FRANZON DOMINGUES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGAMEDES SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO ALVES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM LICCE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO INACIO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 8436-5313</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2021 às 11:31:27 (data e hora de Brasília).

0084

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.888.707/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>THAINA FRANZON DOMINGUES</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO ALVES DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>310</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>86.650-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM LICCE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO INACIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARGAMEDESENGENHARIA@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 8436-5313</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2021 às 11:31:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

008:



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

171400256-0

Nome

WESLEY FERREIRA DE CAMARGO

Filiação

RENATO CAMARGO DOS SANTOS

CLEIDE APARECIDA FERREIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

082.667.689-86

10.733.814-4 SSP/PR

A+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

29/01/1992

SANTO INACIO

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

17/06/2015

05/02/2015

Ass. Presidente

*Jose Krueger*

Registro no Crea

PR-143920/D

CONFEIAO CREA



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

CC8E

Ass. do Profissional

*[Handwritten signature]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 13/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Envelope nº 1 - Proposta  
Processo Administrativo nº 69/2021  
Pregão Presencial nº 41/2021  
Nome da Empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
Data e hora da abertura 17/05/2021 AS 09:00

HORA 08 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	17101/2021
DATA	



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ nº: 29.783.678/0001-70  
RUA URBANO LUNARDELI Nº 29  
PORECATU - PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão n. 41/2021.

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ nº: 29.783.678/0001-70

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Manutenção e Preservação predial para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação.

LOTE	DESCRRIÇÃO	TAXA BDI	VALOR DA LICITAÇÃO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20%	R\$ 150.000,00
02	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE SAÚDE	20%	R\$ 150.00,00
03	MANUTENÇÃO PREDIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	20%	R\$ 150.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Porecatu, Pr, 17 de maio de 2021

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ nº: 29.783.678/0001-70

COE

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ 29.783.678/0001-70, com sede na rua Urbano Lunardelli n°29 na cidade de Porecatu-PR, representada, neste ato, por seu representante legal o Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza portador da cédula de identidade 10.822.473-8 e CPF 063.633.169-52, brasileiro, solteiro, empresário, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Leandro Marques Coelho da Silva, portador da cédula de identidade, RG 7.964.797-7 e CPF 037.854.749-62, residente na Rua Nelson Grellet n° 76 na cidade de Porecatu-PR, a quem são conferidas poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n° 41/2021, instaurado pelo Município de Porecatu- Pr, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, 17 de maio de 2021

0089



*Anderson Aparecido da Silva Souza*  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal



ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ: 40.476.675/0001-26  
17/05/2021  
HORARIO: 09h:00min

HORA 08 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
<i>Rafael</i>	17/05/2021

CC90

LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ nº: 40.476.675/0001-26  
Rua Alcides Gerson Cavalieri nº 342 –  
Centro Porecatu, Pr. CEP 86.160-000

### PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão n. 41/2021.

LUIZ FRASSATO NETTO LETDA  
CNPJ nº: 40.476.675/0001-26

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Manutenção e Preservação predial para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação.

LOTE	DESCCRIÇÃO	TAXA BDI	VALOR DA LICITAÇÃO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20%	R\$ 150.000,00
02	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE SAÚDE	20%	R\$ 150.00,00
03	MANUTENÇÃO PREDIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	20%	R\$ 150.000,00

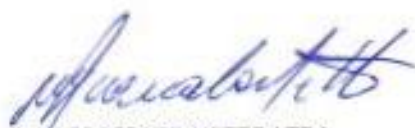
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Porecatu, Pr, 17 de maio de 2021



LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ nº: 40.476.675/0001-26



0091



ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
NOME DA EMPRESA: MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
CNPJ: 23.733.576/0001-63  
17/05/2021 09:00

8:26

LEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	DATA
Nº	17/05/2021
Fabius	

C092

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
CNPJ nº: 23.733.576/0001-63  
RUA IGUAÇU Nº 975  
Centro Porecatu, Pr. CEP 86.160-000

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão n. 41/2021.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
CNPJ nº: 23.733.576/0001-63

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços e Manutenção e Preservação predial para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação.

LOTE	DESCCRIPTION	TAXA BDI	VALOR DA LICITAÇÃO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20%	R\$ 150.000,00
02	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE SAÚDE	20%	R\$ 150.00,00
03	MANUTENÇÃO PREDIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	20%	R\$ 150.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Porecatu, Pr., 17 de maio de 2021

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
CNPJ nº: 23.733.576/0001-63

0093

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	<i>[Handwritten Signature]</i>
DATA	17/05/2021

HORA 08 46

Envelope nº 01 - Proposta  
 Processo Administrativo nº 69/2021  
 Pregão Presencial nº 41/2021  
 THAINA FRANZON DOMINGUES - ME  
 CNPJ: 27.888.707/0001-32  
 Data: 17/05/2021 às 09h00min



AGAMEDES SERVIÇOS  
 ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
 OBRAS

AGAMEDES SERVIÇOS  
 CNPJ: 27.888.707/0001-32  
 Rua Antônio Alves de Carvalho,  
 310,  
 Bairro: Jardim Lince  
 Tel: fax (44) 3352 - 1848  
 Celular1 (44) 9 9740 - 3346

IE: Isento  
 Santo Inácio - PR

CEP: 86650 - 000  
 Celular2 (44) 9 8436 - 5313

e-mail: agamedes@outlook.com

THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

0094



AGAMEDES SERVIÇOS  
ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS

## THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

### AGAMEDES SERVIÇOS

CNPJ: 27.888.707/0001-32.

Rua Antônio Alves de Carvalho, 310.

Bairro: Jardim Licce.

Tele-fax (44) 3352 - 1848.

Celular1 (44) 9 9740 - 3346.

IE: Isento.

Santo Inácio - PR.

CEP: 86650 - 000.

Celular2 (44) 9 8436 - 5313

e-mail: agamedesservicos@outlook.com

## PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão n. 41/2021.

Razão Social: THAINA FRANZON DOMINGUES - ME

CNPJ nº: 27.888.707/0001-32

Endereço: Rua Antônio Alves de Carvalho, 310 - Santo Inácio/Pr.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa objetivando a seleção da melhor proposta, visando Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação predial, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Saúde e Educação, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

LOTE	DESCCRIÇÃO	TAXA BDI	VALOR DA LICITAÇÃO
01	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5,88%	R\$ 150.000,00
02	MANUTENÇÃO PREDIAL SECRETARIA DE SAÚDE	5,88%	R\$ 150.000,00
03	MANUTENÇÃO PREDIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU	5,88%	R\$ 150.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Endereço de e-mail atualizado: agamedesservicos@outlook.com

Telefone: (44) 3352-1848

Dados Bancários: Banco: SICOOB ; Agência: 4340 ; Conta Corrente: 103.682-3

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

PORECATU, 17 de Maio de 2021.

*Thaina Franzon Domingues*  
THAINA FRANZON DOMINGUES

RG: 12.888.681-8  
CPF: 093.294.489-25





Envelope nº 2 - Habilitação  
Processo Administrativo nº 69/2021  
Pregão Presencial nº 41/2021  
Nome da Empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
Data e hora da abertura 17/05/2021 AS 09:00

HORA 08:28  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORECATU - PR  
SERVIÇO DE PROTOCOLO  
Nº DATA  
17/05/2021

0096



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
29.783.678/0001-70  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
26/02/2018

NOME EMPRESARIAL

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

APS PRESTACAO DE SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R URBANO LUNARDELLI

NUMERO

29

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

86.160-000

BARRIODISTITO

CENTRO

MUNICIPIO

PORECATU

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CCONTABIL001@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 9614-6877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

0097

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:51:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



0098



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2021 14:31:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
CNPJ: 29.783.678/0001-70

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

0099

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



00100



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**  
CNPJ: **29.783.678/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:26 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2021.  
Código de controle da certidão: **25E7.1AB9.48C6.9B91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0101



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024073549-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.783.678/0001-70

Nome: **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA 06363316952**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 462/2021

Proprietário.....:ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO  
Contribuinte.....:29783678000170  
CPF/CNPJ.....:29.783.678/0001-70  
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 378 -  
Bairro.....:CENTRO  
Requerente.....:ANDERSON  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 04 de Maio de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 732678007732678

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0103



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.783.678/0001-70**Razão Social:** ANDERSON APARECIDO DA SILVA SO**Endereço:** R IGUACU / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021**Certificação Número:** 2021042303513818057699

Informação obtida em 04/05/2021 08:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



0104



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.783.678/0001-70  
Certidão n°: 14618150/2021  
Expedição: 04/05/2021, às 08:46:27  
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.783.678/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

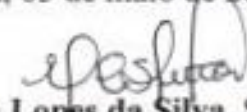
Martha Loezy Kwiatkowski Santos    Elisangela Lopes da Silva Santos  
Distribuidora Judicial                      Escrevente Juramentada

### CERTIDÃO Nº 374/2021

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 29.783.678/0001-70, Rua Urbano Lunardelli n. 29, Centro, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (05/05/2021). Eu-  - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu, 05 de maio de 2021.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



*Certidão para fins civis*



# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 012/2021

Livro Nº 005

Folha Nº 008

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 87 / 2021, de 10 / 02 / 2021, concede licença a **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº 29.783.678/0001-70 para estabelecer - se nesta cidade no ramo de **Coleta de Resíduos Não - Perigosos** localizado a Rua Urbano Lunardelli nº 29, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 2623-0

Porecatu-PR, 19 de

Março de 2021

Dir. Fazenda

Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2021</u> Guia <u>532</u>	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____
PREFEITURA MUNICIPAL PORECATU DIVISÃO DE LICENÇA		
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 17 de maio de 2021

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME

CNPJ 29.783.678/0001-70

ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 17 de maio de 2021

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000  
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [publicitacao@vonda.com.br](mailto:publicitacao@vonda.com.br)  
[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR SERVIÇOS PRESTADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, representante legal constituído da proponente Fábio Luiz Andrade, inscrito no CNPJ80.542.764.0001/48, declara para os devidos fins que a empresa **APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 29.783.678/0001-70, prestou de serviços de mão de obra para a Prefeitura Municipal de Porecatu iniciando suas atividades em janeiro de 2021.

Declaro e certifico a verdade perante esta declaração

Porecatu, 29 de abril de 2021

Fábio Luiz Andrade

Prefeito


ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2021  
Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

A empresa **ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA**, inscrita no CNPJ **29.783.678/0001-70** por intermédio de seu representante legal, Sr. Anderson Aparecido da Silva Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº10.822.473-8 e do CPF nº 063.633.169-52, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesseis anos  
 ( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz

Porecatu, 17 de maio de 2021

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
Representante Legal



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021 na modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 11 de maio de 2021

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA

Representante Legal



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
APS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME  
CNPJ 29.783.678/0001-70  
ENDEREÇO: R URBANO LUNARDELLI N° 29

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA**

À Prefeitura Municipal de Porecatu  
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações  
Pregão nº 41/2021.

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório Pregão 41/2021, em cumprimento ao instrumento convocatório, que a empresa **ANDERSON APARECIDO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 29.783.678/0001-70, com sede na Rua Urbano Lunardelli nº29 na cidade de Porecatu-PR, utilizará equipe técnica que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços conforme acordado pelo edital.

Porecatu, 17 de maio de 2021.

  
ANDERSON APARECIDO DA SILVA  
Representante Legal





ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações do Município de Porecatu-PR, que a Empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 29.783.678/0001-70, compareceu ao local onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu-PR, 05 de maio de 2021.

Lucas José O. Caires Pinheiro.  
CREA/PR 172472/D



ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ: 40.476.675/0001-26  
17/05/2021  
HORARIO: 09h:00min

HORA: 08 : 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
12/05/2021	12/05/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.476.675/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ FRASSATO NETTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NETTO SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI	NÚMERO 342	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------	------------------------

CEP 86.160-000	BARRIO/DISTRITO VILA OLGA ATALLA	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9631-0594
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 14:20:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0116

1/1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

CERTIDÃO POSITIVA NR. 495 / 2021

Proprietário.....:LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
Contribuinte.....:40476675000126  
CPF.....:40.476.675/0001-26  
Endereço.....:RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI , 342 - SALA 01  
Bairro.....:VILA OLGA I. ATALLA  
Requerente.....:luz  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a existência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Ano	Div	SD	Par	Vl	Orig.	Juros	Multa	Correç.	Total
2021	ISS Homologado	0	3	90,00		0,90	0,00	0,00	90,90

Total Geral: Total: 90,00 0,90 0,00 0,00 90,90  
90,90 ( noventa reais e noventa centavos )

**Porecatu-PR., 10 de Maio de 2021.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 554162290554162

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0117



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ: 40.476.675/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:51:59 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: 8334.8B54.7C3F.5399

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024113108-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.476.675/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.476.675/0001-26  
**Razão Social:** LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
**Endereço:** RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI 342 / VILA OLGA ATALLA / PORECATU / PR /  
86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042303511448242393

Informação obtida em 10/05/2021 14:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.476.675/0001-26  
Certidão nº: 15194653/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 14:16:49  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FRASSATO NETTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.476.675/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cotestst.jus.br](http://cotestst.jus.br)

6121

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 - Porecatu-PR

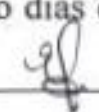
Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Loezy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos

Distribuidora Judicial

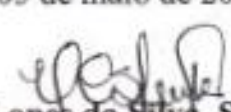
Escrevente Juramentada

### CERTIDÃO Nº 376/2021

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **NETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob Nº 40.476.675.0001-26, Rua Alcides Gerson Cavalieri n. 342, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (05/05/2021). Eu-  - Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.-----

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu, 05 de maio de 2021.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



*Certidão para fins civis*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORECATU  
DIVISÃO MUNICIPAL DE RECEITA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 26

**Nome Fantasia:** NETTO SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL

**Razão Social:** LUIZ FRASSATO NETTO LTDA

**CNPJ:** 40.476.675/0001-26

**Atividade Principal:** 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço)

**Município:** Porecatu **Endereço:** RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI, 342, SALA 01, VILA OLGA ATALLA

**CEP:** 86160000

**Local e data:** Porecatu, quarta, 20 de janeiro de 2021

**Validade:** 180 dias

**BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES**

Divisão Municipal de Receita

Código de Autenticidade: **TPGHM9E9**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

0123



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORECATU  
DIVISÃO MUNICIPAL DE RECEITA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2611-0

**Nome Fantasia:** NETTO SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL

**Razão Social:** LUIZ FRASSATO NETTO LTDA

**CNPJ:** 40.476.675/0001-26

**Porte Empresarial:**

**Atividade Principal:** 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

**Atividade(s) Secundária(s):** 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

**Município:** Porecatu **Endereço:** RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI, 342, SALA 01, VILA OLGA ATALLA

**CEP:** 86160000

**Local e data:** Porecatu, quinta, 21 de janeiro de 2021

**BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES**

Divisão Municipal de Receita

Código de Autenticidade: **215JATXHUG**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

0124

LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26  
Rua Alcides Gerson Cavalheri nº 342, Vila Olga Atalla – Porecatu PR

**DECLARAÇÃO ANEXO III**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

LUIZ FRASSATO NETTO LTDA inscrita no CNPJ nº 40.476.675/0001-26, por intermédio de seu representante legal, Sr. LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, portador da Carteira de Identidade nº 77794689 e do CPF nº 005.902.619-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

( x ) não emprega menor de dezoito anos

Porecatu, 20 de maio de 2021.



LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26



LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26  
Rua Alcides Gerson Cavalheri nº 342, Vila Olga Atalla – Porecatu Pr

PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 20 de maio de 2021.

  
LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CNPJ Nº 40.476.675/0001-26











ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações do Município de Porecatu-PR, que a Empresa LUIZ FRASSATO NETTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.476.675/0001-26, compareceu ao local onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu-PR, 10 de maio de 2021.

Lucas José O. Caires Pinheiro.  
CREA/PR 172472/D







# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 006/2021

Livro Nº 005

Folha Nº 008


O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 44 / 2021, de 21 / 01 / 2021, concede licença a **LUIZ FRASSATO NETTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 40.476.675/0001-26, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**, localizado a Rua Alcides Gerson Cavalheri nº 342, sala 01, enquanto estiver cumprindo com exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal -2611-0

Porecatu-PR, 22 de

Janeiro de 2021

  
Dir. Fazenda

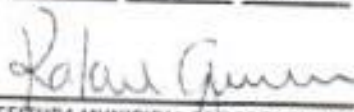
  
Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2021</u> Guia <u>306</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10 / 05 / 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344 - CEP: 86160-000

Porecatu-PR

Fone: 43 3623-3100

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 575 /2021

Cadastro.....: 2611-0  
Proprietário.....: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CPF/CNPJ.....: 40476675000126  
Endereço.....: RUA ALCIDES GERSON CAVALHERI 342  
Bairro.....: VILA OLGA I. ATALLA PR  
Requerente.....: LUIZ FRASSATO NETTO  
CPF.....: 00590261975  
Finalidade.....: LICITAÇÃO

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao cadastro MOBILIARIO.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a Certidão em 02 (duas) vias de igual teor,

Porecatu-PR., 19 de Maio de 2021

  
CLAUDYA APARECIDA DE ARAÚJO BUENO



Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2021  
NOME DA EMPRESA: MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
CNPJ: 23.733.576/0001-63  
17/05/2021 09:00

HORA: 08:26

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE PORCECATTU - R	
DE PROTOCOLO	
SERVIÇO DE PRAÇA	
Nº	17/05/2021
<i>Marcelo</i>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.733.576/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2015
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUPLA SOLUCAO		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGADOURO R IGUACU	NÚMERO 975	COMPLEMENTO *****
CEP 85.160-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
ENDREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9929-3263		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 15:35:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0131

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 486/2021

Proprietário.....:MARCELO RIBEIRO DA SILVA - MEI  
Contribuinte.....:23733576000163  
CPF/CNPJ.....:23.733.576/0001-63  
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 975 -  
Bairro.....:CENTRO  
Requerente.....:CEPMO  
Finalidade.....:Simplex Verificação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 10 de Maio de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 772944955772944

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024095822-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.733.576/0001-63

Nome: **MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO RIBEIRO DA SILVA**  
CPF: **635.395.439-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:52 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **1D6D.574C.CD38.A7FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.733.576/0001-63  
Certidão n°: 15143855/2021  
Expedição: 10/05/2021, às 08:20:43  
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.733.576/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 053/2017

Livro Nº 004

Folha Nº 082

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 373 / 2017, de 26 / 04 / 2017, concede licença a **MARCELO RIBEIRO DA SILVA - MEI**, inscrito no CNPJ sob nº 23.733.576/0001-63, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA** sob a denominação comercial de **DUPLA SOLUÇÃO**, localizado a Rua Iguazu nº 975 estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

cnae - 43.21-5/00

Inscrição Municipal - 1883/0

Porecatu-PR, 02 de maio de 2017

Dir. Fazenda

Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2017</u> Guia <u>3504</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2018</u> Guia <u>---</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>---</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2020</u> Guia <u>---</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2021</u> Guia <u>---</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>---</u> Guia <u>---</u>

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17 / 05 / 2021

Rafael G...  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 - Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

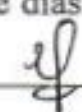
Martha Loecy Kwiatkowski Santos    Elisangela Lopes da Silva Santos  
Distribuidora Judicial                      Escrevente Juramentada

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19 105 12021

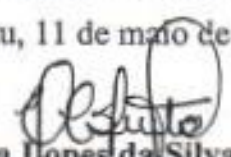
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

CERTIDÃO N° 382/2021

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **MARCELO RIBEIRO DA SILVA 63539543953**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob N° 23.733.576/0001-63, Rua Iguaçu n. 975, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um (11/05/2021). Eu-  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramenta, subscrevo e assino.....

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu, 11 de maio de 2020.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



Certidão para fins civis

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
23.733.576/0001-63  
RUA IGUAÇU 975 CENTRO PORECATU - PR

Anexo III

## DECLARAÇÃO

Pregão 41-2021

MARCELO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ nº 23.733.576/0001-63 por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) MARCELO RIBEIRO DA SILVA DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezoito anos

Porecatu, 17 de maio de 2021

  
.....  
Representante legal











ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitações do Município de Porecatu-PR, que a Empresa MARCELO RIBEIRO DA SILVA inscrito no CNPJ sob nº 23.733.576/0001-63, compareceu ao local onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução.

Porecatu-PR, 10 de maio de 2021.

Lucas José O. Caires Pinheiro.  
CREA/PR 172472/D



MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
23.733.576/0001-63  
RUA IGUAÇU 975 CENTRO PORECATU - PR

Anexo IV

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu  
Estado do Paraná.

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 69/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 41/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 17 de maio de 2021

  
.....  
Representante legal











Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Porecatu, realizou-se a sessão de procedimento administrativo 69-2021, pregão 41-2021, objetivando a contratação de Empresa especializada para realização de manutenção predial nos prédios públicos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde e Educação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação Adrian Fablicio Gonçalves e os membros da equipe de apoio Rafael de Oliveira Guelere e Eduardo Dias Noronha. Foi protocolizado o envelope das empresas MARCELO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 23.733.576/0001-63; LUIZ FRASSATO NETTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.476.675/0001-26; ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA inscrito no CNPJ sob nº 29.783.678/0001-70 e THAIZA FRANZON DOMINGUES – ME inscrita no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32.

Após o credenciamento das empresas foi dado início na fase de lances.

#### FASE DE LANCES – EDUCAÇÃO.

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME	ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	LUIZ FRASSATO NETO
ITEM 01	ITEM 01	ITEM 01	ITEM 01
5,88	20,0	20,0	20,0
	5,87	5,86	5,85
5,80	DECLINOU	5,79	DECLINOU
5,70		5,69	
5,60		5,59	
5,50		5,49	
5,40		5,20	
5,10		5,0	
4,90		4,85	
4,80		4,75	
4,70		4,65	
4,50		4,45	
4,40		4,35	
4,30		4,20	
4,0		3,95	
3,50		3,45	
3,0		2,95	
2,50		2,45	
2,0		1,95	
1,5		1,45	
1,0		0,90	
0,50		0,45	
0,0		0,0	
-1,0		-1,5	
-2,0		-2,5	
-3,0		-3,5	
-4,0		-4,5	
-5,0		-5,5	
-6,0		-6,5	
-7,0		-7,5	
-8,0		-8,5	
-9,0		-9,5	
-10		-10,5	



-11,00		-11,5	
-13,00		-13,5	
-15,00		-15,5	
DECLINO		VENCEDOR	

FASE DE LANCES - SAÚDE

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME	ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	LUIZ FRASSATO NETO
ITEM 02	ITEM 02	ITEM 02	ITEM 02
5,88	20,0	20,0	20,0
5,70	5,80	DECLINO	5,79
	5,60		5,50
5,50	5,40		5,30
5	4,9		4
3	2,9		2,5
2	1,9		1,7
1	0,9		0,5
0	-0,01		-0,5
-1	-1,5		-1,7
-3	-3,5		-4
-6	-6,5		-7
-10	-10,5		-11,5
-13	-13,5		-14
-15	-15,1		-15,3
-16	-16,1		-16,3
DECLINO	-16,35		-16,4
	DECLINO		VENCEDOR

FASE DE LANCES – ADMINISTRAÇÃO

THAINA FRANZON DOMINGUES – ME	ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	LUIZ FRASSATO NETO
ITEM 03	ITEM 03	ITEM 03	ITEM 03
5,88	20,0	20,0	20,0
	5,80	5,75	5,74
1,00	0,0	-0,1	DECLINO
-3	-4	DECLINO	DECLINO
-6	-7		
-10	-11		
-14	-14,5		
-16	-16,1		
DECLINO	VENCEDOR		

Após a abertura dos envelopes de Habilitação foi conferida a documentação das Empresas MARCELO RIBEIRO DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 23.733.576/0001-63; LUIZ FRASSATO NETTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.476.675/0001-26;



ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA inscrito no CNPJ sob nº 29.783.678/0001 e as empresas atendeu ao edital, sendo habilitada. Assim, segue o procedimento para a análise da procuradoria jurídica e para os demais procedimentos na contratação. Nada mais a tratar o Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão que vai assinada pelos presentes.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
inscrito no CNPJ sob nº 23.733.576/0001-63

LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
inscrito no CNPJ sob nº 40.476.675/0001-26;

ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA  
inscrito no CNPJ sob nº 29.783.678/0001

THAIZA FRANZON DOMINGUES – ME  
inscrito no CNPJ sob nº 27.888.707/0001-32.

Adrian Fablicio Gonçalves  
Presidente da Comissão de Licitação

Rafael de oliveira Guelere  
Membro da equipe de apoio

Eduardo Dias Noronha  
Membro da equipe de apoio





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 69/2021 - Pregão Presencial nº. 41/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na prestação de serviços, manutenção e preservação predial, para atender as secretarias.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias sob as rubrica  
08.02.1236101702.031.3390.39.121; 3390.39.16.1780;  
11.01.1030102002.042-33.90.39-175; 33.90.39.16.1800;  
05.01.0412201402.008.3390.39.37; 33.90.39.16.1781, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrário do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade

RP



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO, APLICADA A TAXA PERCENTUAL "BDI" como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

*[Handwritten signature]*



Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencia.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 19 de maio de 2021.

*Michele Cristina Capassi*  
Michele Cristina Capassi  
OAB/PR 57.447



---


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**


Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os Itens-I, II e III, do pregão presencial nº 41/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 19 de maio de 2021, visando à contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregoão presencial nº 41/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 19 de maio de 2021, no valor de R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) referido ao item-I-Educação, em favor da empresa MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63, sediada à Rua Iguaçu , 975, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:FE6AE564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - DISPENSA Nº 28/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - Dispensa Nº 28/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO	02
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
CONTRATADO	CASA DE APOIO TIA YÉIA LTDA - CNPJ nº 16411.872/0001-29
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze e três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA	25/05/2021
DATA ASSINATURA	26 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.001.10.302.0043.2195.3.1.90.36.00.00 - CR 503 - FR 303
SECRETARIA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO	Câmara de Pontal do Paraná - PR

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2021.

**AUREA MUNHOZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Alexandre Machado  
Código Identificador:DB06B49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 390 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Súmula: "Nomeia os membros da comissão para elaborar estudo, visando a implantação da Previdência Própria e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os membros da Comissão para elaborar estudo, visando a implantação da Previdência Própria, composta dos seguintes servidores:

- Evandro Mário Lazzari - Procurador Municipal
- Marcelo Fabrício do Amaral - Administrador
- Henderson Flávio Raimundo - Contabilista

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de maio de 2021

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**JORGE NOVAKOVICH**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria 353/2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:77673ERA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU**

**ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO 02/2021**

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo

Aprimora CRAS, conforme Resolução nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social Porcatau - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;  
Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/05/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porcatau, referente ao Incentivo Aprimora CRAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Providências e a justificativa do Órgão Gestor, do não uso do recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porcatau, 25 de Maio de 2021.

**CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE**

Presidente Do CMAS

Publicado por:  
Roberson Andrade Ribeiro  
Código Identificador:41B3DA2F

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porcatau, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63.

Valor: R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) referido ao item-1-Educação.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porcatau, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FÁBILCIO GONÇALVES**

Pregoeiro - Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fábio Gonçalves  
Código Identificador:79319EAC

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porcatau, 26 de maio de 2021.



CONTRATO Nº 80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MARCELO  
RIBEIRO DA SILVA 635539543953

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 69/2021 modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCELO RIBEIRO DA SILVA 635539543953, CNPJ nº 23.733.576/0001-63, sediada à Rua Iguaçu, 975, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por Marcelo Ribeiro da Silva, inscrito no RG nº 38377086 SESP/PR e CPF nº 635.395.439-53, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Pregão Presencial nº 41/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

A Contratada fornecerá serviço especializado na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial, conforme descrito em termo de referencia do edital, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 69/2021, modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos serviços do Item-01 (Secretaria de Educação) é de R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) de taxa BDI, apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** à realização dos serviços e emissões das notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [mpmcontabil@yahoo.com](mailto:mpmcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço



descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho), porém caso haja alguma restrição na regularidade será aplicado o disposto no artigo 4º -F da Lei nº 13.979/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DOS SERVIÇOS.**

Os serviços deverão ser imediatamente iniciados cuja necessidade da administração pública, a partir da assinatura do contrato, em estrita observância às cláusulas contratuais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57º-II da Lei 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir dos profissionais estrita observância das normas de prevenção e combate da COVID emitidas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso haja suspeita de contaminação dos profissionais, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) mesmo(s) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação aos serviços;
- d) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras

0151

Handwritten signature in blue ink.





sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) caso não haja mais necessidade da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos serviços prestados até a data respectiva.

#### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 de 17.07.02, e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo, sendo admitida via correio eletrônico, através do endereço [mplicitacao@onda.com.br](mailto:mplicitacao@onda.com.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

0152

*Handwritten signature*



PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, poderá sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, sendo garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 03 (três) dias após o seu recebimento**. Caso o representante legal opte pela assinatura digital, este poderá ser encaminhado via e-mail, sem a necessidade de envio via correio ou pessoalmente.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 41/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato o Secretário de Educação, Sr. Valdinei de Alcantara Dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 27 de maio de 2021.

0153

*Faseo*



Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO  
CONTRATANTE

MARCELO RIBEIRO DA SILVA 635539543953  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porecatu, 27 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, NIRE nº 412.0540696-7.

Valor: R\$ 357.916,19 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) referido ao Lote-Único.

Dotação orçamentária: 13.03.1545202202.065-33.90.39-230 e 33.90.39.43.10-1263.

Porecatu, 27 de maio de 2021.

**ADRIAN FABÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro - Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**9E493966

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 79/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 79/2021****Pregão Presencial nº 41/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70.

Valor: R\$ -16,10% (menos dezesseis vírgula dez por cento) referido ao item-III-Administração.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**908E1E88

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 80/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 80/2021****Pregão Presencial nº 41/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

**Contratada:** MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63.

**Valor:** R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) referido ao item-I-Educação.

**Dotação orçamentária:** 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

**Data de Assinatura:** 27/05/2021.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**E5AC1034

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 81/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 81/2021****Pregão Presencial nº 41/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26.

Valor: R\$ -16,40% (menos dezesseis vírgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**6745B3EF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 82/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 82/2021****Pregão Presencial nº 44/2021**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: A.QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) referido ao Lote-1, Item: 30.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabício Gonçalves

**Código Identificador:**30E493EB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 83/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 83/2021****Pregão Presencial nº 44/2021**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: Garrote & da Silva Ltda EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

Valor: R\$ 48.798,07 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) referido ao Lote-1, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 41/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 19 de maio de 2021, no valor de R\$ -16,10% (menos dezesseis vírgula dez por cento) referido ao item-III-Administração, em favor da empresa ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70, sediada à Rua Urbano Lunardelli, 29, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:FE6AE564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - DISPENSA Nº 28/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2021 - Dispensa Nº 28/2021  
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO	42
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
CONTRATADO	CASA DE APOIO TIA TÊJA LTDA - CNPJ nº 18461020000-29
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
VALOR	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil e nenhuma centavos)
VIGÊNCIA	15/05/2021
DATA ADMNISTRATIVA	26 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.001.10.30.0041.2195.3.3.90.39.00.00 - CR. 503 - PR 101
SECRETARIA DEMANDANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FURO	Câmara de Pontal do Paraná - PR

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2021.

**AUREA MUNHOZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Alexandre Machado  
Código Identificador:DB06B49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 390 DE 24 DE MAIO DE 2021**

Súmula: "Nomear os membros da comissão para elaborar estudo, visando a implantação da Previdência Própria e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear os membros da Comissão para elaborar estudo, visando a implantação da Previdência Própria, composta dos seguintes servidores:

- Evandro Mário Lazzari – Procurador Municipal
- Marcelo Fabrício do Amaral – Administrador
- Henderson Flávio Raimundo – Contabilista

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 24 de maio de 2021

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal

**JORGE NOVAKOVICH**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 353/2021

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Danielli Mendes do Nascimento Alves  
Código Identificador:77673E8A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO 02/2021**

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual no Incentivo

Aprimora CRAS, conforme Resolução nº 067/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

**O Conselho Municipal de Assistência Social Porecatu - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 931/1995, alterada pela Lei nº 1.352/2009;**  
**Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/05/2021**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas, do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do recurso repassado através do Conselho Estadual de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Porecatu, referente ao Incentivo Aprimora CRAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Providências e a justificativa do Órgão Gestor, do não uso do recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 25 de Maio de 2021.

**CAROLINA GIOVANA DE SOUZA ANDRADE**  
Presidente Do CMAS

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
Código Identificador:41B3DA2F

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.  
Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63.

Valor: R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) referido ao item-I-Educação.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fabrício Gonçalves  
Código Identificador:79319EAC

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70.

Valor: R\$ -16,10% (menos dezesseis vírgula dez por cento) referido ao item-III-Administração,

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**0F60D5E8**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26.

Valor: R\$ -16,40% (menos dezesseis vírgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**B57BA6F4**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) referido ao Lote-I, Item: 30.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**4F4522E1**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: Garrote &amp; da Silva Ltda EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

Valor: R\$ 48.798,07 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) referido ao Lote-1, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**8A26E983**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 43/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 71/2021

Pregão Presencial nº 43/2021

Objeto: Aquisição de materiais de copa cozinha, higiene e limpeza para administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 71/2021

Pregão Presencial nº 43/2021



CONTRATO Nº 79/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA 06363316952

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento Licitatório nº 69/2021 modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256/7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Anderson Aparecido da Silva Souza 06363316952, inscrita no CNPJ sob o nº 29.783.678/0001-70, com sede à Rua Iguazu, 378, Bairro Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por Anderson Aparecido da Silva Souza, inscrito no RG nº 10.822.473 SSP/PR e CPF nº 063.633.169-52, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Pregão Presencial nº 41/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá serviço especializado na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial, conforme descrito em termo de referencia do edital, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 69/2021, modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, do Município de Porecatu/PR.

#### Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos serviços do Item-03 (Secretaria de Administração) é de R\$ -16,10% (menos dezesseis vírgula dez por cento) de taxa BDI, apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** à realização dos serviços e emissões das notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.





[pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho), porém caso haja alguma restrição na regularidade será aplicado o disposto no artigo 4º -F da Lei nº 13.979/2020.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DOS SERVIÇOS.

Os serviços deverão ser imediatamente iniciados cuja necessidade da administração pública, a partir da assinatura do contrato, em estrita observância às cláusulas contratuais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57º-II da Lei 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir dos profissionais estrita observância das normas de prevenção e combate da COVID emitidas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso haja suspeita de contaminação dos profissionais, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) mesmo(s) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação aos serviços;
- d) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

0160

Anderson  
Mazzeo



- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- e) caso não haja mais necessidade da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos serviços prestados até a data respectiva.

#### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 de 17.07.02, e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo, sendo admitida via correio eletrônico, através do endereço [pmlicitacao@onda.com.br](mailto:pmlicitacao@onda.com.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, poderá sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, sendo garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 03 (três) dias após o seu recebimento**. Caso o representante legal opte pela assinatura digital, este poderá ser encaminhado via e-mail, sem a necessidade de envio via correio ou pessoalmente.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 41/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato o Prefeito Municipal, Sr. Fabio Luiz Andrade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Porecatu, 26 de maio de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO  
CONTRATANTE

Anderson Aparecido da Silva Souza  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

0163

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATAU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
TOMADA DE PREÇOS 02/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porcatau, 27 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, NIRE nº 412.0540696-7.

Valor: R\$ 357.916,19 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) referido ao Lote Único.

Dotação orçamentária: 13.03.1545202202.065-33.90.39-230 e 33.90.39.43.10-1263.

Porcatau, 27 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregeiro - Portaria nº 162/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:9E493966

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 79/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 79/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70.

Valor: R\$ -16,10% (menos dezesseis virgula dez por cento) referido ao item-III-Administração.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:908E1E88

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 80/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 80/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63.

Valor: R\$ -15,50% (menos quinze virgula cinquenta por cento) referido ao item-I-Educação.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:ESAC1034

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 81/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 81/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26.

Valor: R\$ -16,40% (menos dezesseis virgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:6745B3EF

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 82/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: A.QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) referido ao Lote-I, Item: 30.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:30E493EB

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO 83/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 83/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: Garrote & da Silva Ltda EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

Valor: R\$ 48.798,07 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) referido ao Lote-I, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão presencial nº 41/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 19 de maio de 2021, no valor de R\$ -16,40% (menos dezesseis vírgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde, em favor da empresa LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26, sediada à Rua Alcides Gerson Cavalheri , 342, sala 01, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70.

Valor: R\$ -16,10% (menos dezesseis virgula dez por cento) referido ao item-III-Administração.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**0F60D5E8**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 41/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 69/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26.

Valor: R\$ -16,40% (menos dezesseis virgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**B57BA6F4**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) referido ao Lote-I, Item: 30.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**4F4522E1**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 44/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 72/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: Garrote &amp; da Silva Ltda EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

Valor: R\$ 48.798,07 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) referido ao Lote-I, Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**8A26E983**LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
PREGÃO PRESENCIAL 43/2021****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 71/2021

Pregão Presencial nº 43/2021

Objeto: Aquisição de materiais de copa cozinha, higiene e limpeza para administração.

Porecatu, 26 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 71/2021

Pregão Presencial nº 43/2021



CONTRATO Nº 81/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA LUIZ  
FRASSATO NETTO LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 69/2021 modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26, sediada à Rua Alcides Gerson Cavalheri, 342, sala 01, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por LUIZ FRASSATO NETTO, inscrito no RG nº 77794689 SSP/PR e CPF nº 005.902.619-75, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Pregão Presencial nº 41/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

A Contratada fornecerá serviço especializado na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial, conforme descrito em termo de referencia do edital, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 69/2021, modalidade Pregão Presencial nº 41/2021, do Município de Porecatu/PR.

**Cláusula Segunda – DO VALOR**

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos serviços do Item-02 (Secretaria de Saúde) é de R\$ -16,40% (menos dezesseis vírgula quarenta por cento) de taxa BDI, apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** à realização dos serviços e emissões das notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

*Netto*

0167

*Netto*





PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho), porém caso haja alguma restrição na regularidade será aplicado o disposto no artigo 4º -F da Lei nº 13.979/2020.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DOS SERVIÇOS.

Os serviços deverão ser imediatamente iniciados cuja necessidade da administração pública, a partir da assinatura do contrato, em estrita observância às cláusulas contratuais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57º-II da Lei 8.666/93, desde que haja acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Exigir dos profissionais estrita observância das normas de prevenção e combate da COVID emitidas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso haja suspeita de contaminação dos profissionais, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do(s) mesmo(s) sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação aos serviços;
- d) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer

*M. G.*

*insio*



cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) liquidação amigável judicial ou extra judicial ou falência da CONTRATADA.

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

e) caso não haja mais necessidade da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos serviços prestados até a data respectiva.

#### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Lei 10.520 de 17.07.02, e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo, sendo admitida via correio eletrônico, através do endereço [pplicitacao@onda.com.br](mailto:pplicitacao@onda.com.br).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

*Me K*

*Assio*



PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, poderá sofrer as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, sendo garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 03 (três) dias após o seu recebimento**. Caso o representante legal opte pela assinatura digital, este poderá ser encaminhado via e-mail, sem a necessidade de envio via correio ou pessoalmente.
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 41/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica responsável pela fiscalização do contrato o Prefeito Municipal, Sr. Fabio Luiz Andrade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

0170



Porecatu, 26 de maio de 2021.

  
Fábio Luiz Andrade  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
LUIZ FRASSATO NETTO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**  
**TOMADA DE PREÇOS 02/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Porecatu, 27 de maio de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 65/2021

Tomada de Preços nº 02/2021

Objeto: contratação de empresa para instalação de luminárias de LED e execução de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo materiais, mão de obra especializada e equipamentos para desempenho das atividades.

Contratada: STEL-SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, NIRE nº 412.0540696-7.

Valor: R\$ 357.916,19 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) referido ao Lote Único.

Dotação orçamentária: 13.03.1545202202.065-33.90.39-230 e 33.90.39.43.10-1263.

Porecatu, 27 de maio de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:9E493966

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 79/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 79/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: ANDERSON APARECIDO DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 29.783.678/0001-70.

Valor: R\$ -16,10% (menos dezesseis vírgula dez por cento) referido ao item-III-Administração.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:908E1E88

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 80/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 80/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: MARCELO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ nº 23.733.576/0001-63.

Valor: R\$ -15,50% (menos quinze vírgula cinquenta por cento) referido ao item-I-Educação.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:ESAC1034

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 81/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 81/2021

Pregão Presencial nº 41/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços, Manutenção e Preservação Predial.

Contratada: LUIZ FRASSATO NETTO LTDA, CNPJ nº 40.476.675/0001-26.

Valor: R\$ -16,40% (menos dezesseis vírgula quarenta por cento) referido ao item-II-Saúde.

Dotação orçamentária: 11.01.1030102002.042.33.90.39-175 e 33.90.39.16-1800.

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:6745B3EF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 82/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: A.QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 32.270.276/0001-86.

Valor: R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais) referido ao Lote-I, Item: 30.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:30E493EB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 83/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 83/2021

Pregão Presencial nº 44/2021

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para Secretaria de Administração.

Contratada: Garrote & da Silva Ltda EPP, CNPJ nº 04.495.336/0001-23.

Valor: R\$ 48.798,07 (quarenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e sete centavos) referido ao Lote-I, Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.

Dotação orçamentária: 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.16-638

Data de Assinatura: 27/05/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.